



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Processo nº. 63/2026

Aviso de Chamada Pública nº. 02/2026 para o PNAE.

O Município de Arapua, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.388/0001-44, torna público a abertura da Chamada Pública para credenciamento de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

Valor Total Estimado: R\$ 165.423,50 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Legislação Aplicável: Lei nº. 11.326, de 24 de junho de 2006, bem como em seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, suas alterações, e nos artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

Período e Local de Recebimento da Documentação e dos Projetos de Venda: A documentação e o projeto de venda deverão ser protocolados no período de 13/08/2026, a partir das 08h00 até 02/09/2026 às 17h00, junto ao Departamento de Licitação, localizado na Rua Presidente Café Filho, nº. 1410, Centro, no Município de Arapua - Pr. CEP: 86.884-000.

Abertura e Análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda: 03/09/2026, às 10h00.

Prazo de Pedido de Esclarecimento e/ou Impugnação: Até 31 de Agosto de 2026.

Informações: O Edital de Licitação estará à disposição aos interessados no endereço eletrônico: www.arapua.pr.gov.br e no Departamento de Licitação ou através do e-mail licitacao@arapua.pr.gov.br.

Arapua - Pr., 11 de Agosto de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté
Agente de Contratação

Renata Volpe Vieira Paganote
Nutricionista - Responsável Técnica da Alimentação Escolar CRN8 7267



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

O Município de Arapuã, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que diante do pedido de esclarecimento via e-mail, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026, conforme abaixo:

No item **5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Onde se lê: c) Relação de leilões realizados nos últimos 02 (dois) anos.

leia –se: c) Relação de leilões realizados nos últimos 02 (dois) anos e/ou Atestado de Capacidade Técnica, de execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento.

Arapuã – Pr., 11 de Agosto de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 87/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação e por superávit no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação e por superávit, no valor de **R\$ 175.543,55 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
410	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5880	00847-Aquisição de Plantadeira e Colhedora de Forragens Convênio 187/2024	165.543,55
	SUBTOTAL	175.543,55
	TOTAL	175.543,55

TOTAL.....R\$ 175.543,55

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - AQUISIÇÃO DE	56.660,32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

	PLANTADEIRA E COLHEDORA FONTE 847	
	TOTAL	66.660,32

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00847	Aquisição de Plantadeira e Colhedora de Forragens Convênio 187/2024	108.883,23
	TOTAL	108.883,23

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....R\$175.543,55

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cabinete do Prefeito de Arapua, aos 11 de agosto de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1370

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 5 inscrições para o curso sobre 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO. Com Oficina Prolegis.", a ser realizado nos dias 11,12,13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 040/2026, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$13.950,00 (treze mil, novecentos cinquenta) reais**, em favor da empresa **DATALEGIS-Consultoria, ensino & Pesquisa LTDA** para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 10 de agosto de 2026.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara